



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

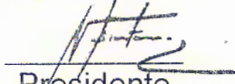
Indicação nº 3774 /2019

Autoria: Vereador Jéferson Yashuda

Despacho:
Araraquara,

DEFERIDO

05 SET 2019


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

06/09/2019 13:58:37 Guichê: 073.898/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - IND. N° 3774/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: RETIRADA DE ÁRVORE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam **retiradas duas (2) árvores na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral**, no terreno localizado em **frente aos números 3072 e 3084, entre as avenidas Cristóvão Colombo e Bandeirantes**, no bairro **Vila Santana**, desta cidade. (Foto em anexo).

O referido terreno foi adquirido pela Prefeitura dia 9 de maio 2019. A retirada dessas duas árvores é necessária pelo o risco de queda por estarem infestadas de cupim, trazendo risco para os pedestres e veículos.

Araraquara, 04 de setembro de 2019.


Jéferson Yashuda
Vereador

17/09/2019 08:25:02 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.799 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.374, de 12 de setembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.545,98 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e novecenta e oito centavos), para atender às despesas da desapropriação total dos imóveis (i) lote 10 – quadra 34 – matrícula nº 139.391 do 1º CRI de Araraquara; (ii) lote 11 – quadra 34 – matrícula nº 139.389 do 1º CRI de Araraquara; e (iii) lote 12 – quadra 34 – matrícula nº 139.390 do 1º CRI de Araraquara, localizados na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, necessários para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESP, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	500.545,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	500.545,98
FONTE DE RECURSO			
	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade		
15.452.072.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	500.545,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.545,98
FONTE DE RECURSO			
	01 – Tesouro		